



## SUMÁRIO

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| <b>PRESIDÊNCIA</b> .....                               | <b>1</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ</b> ..... | <b>4</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS</b> .....          | <b>4</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO</b> .....          | <b>5</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÁ</b> .....        | <b>5</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE TAPAJÓS</b> .....           | <b>8</b> |

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA Nº 180/PRES, de 04 de fevereiro de 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará, os servidores ODENILDO COELHO DA SILVA, CPF nº: 707.438.353-87, Matrícula SIAPE nº: 2509169.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai

### **PORTARIA Nº 181/PRES, de 04 de fevereiro de 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro, os servidores MARCOS ALBINO DA SILVA LUCIANO, CPF nº: 614.501.702-34, Matrícula SIAPE nº: 3094950.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai

### **PORTARIA Nº 261/PRES, de 14 de fevereiro de 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:



Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 34 - p. 2

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso - CR-NMT, o servidor Gustavo Freire Borges, CPF nº: 351.464.478-02, Matricula SIAPE nº: 3012584.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Norte do Mato Grosso e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 262/PRES, de 14 de fevereiro de 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Monitoramento Territorial - CGMT, os servidores Frederico Correia Oliveira, CPF nº: 783.484.204-87, Matricula SIAPE nº: 3153883 e Greison Moreira de Souza, CPF nº: 037.172.071-05, Matricula SIAPE nº: 1694250.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Monitoramento Territorial e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 263/PRES, de 14 de fevereiro de 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC, a servidora Carla Fonseca de Aquino Costa, CPF nº: 008.959.451-77, Matricula SIAPE nº: 1591607.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 264/PRES, de 14 de fevereiro de 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Nordeste-I - CR-NE-I, os servidores Paulo Tavares Xaves, CPF nº: 102.189.044-87, Matricula SIAPE nº: 445530 e Luiz Gonzaga de Araújo Filho, CPF nº: 633.998.817-20, Matricula SIAPE nº: 446118.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Nordeste-I e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.



Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 34 - p. 3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 265/PRES, de 14 de fevereiro de 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Alto Solimões - CR-AS os servidores Ildnei Tomás do Carmo, CPF nº: 874.800.852-49, Matrícula SIAPE nº: 2154685 e Juliana da Costa Amorim, CPF nº: 068.209.066-25, Matrícula SIAPE nº: 3005968.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Alto Solimões e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 266/PRES, de 14 de fevereiro de 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Guajará Mirim - CR-GJM, os servidores João Soares Rodrigues, CPF nº: 106.587.852-49, Matrícula SIAPE nº: 6697910 e Roldan Jara de Alencar, CPF nº: 022.535.701-17, Matrícula SIAPE nº: 3146222.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Guajará Mirim e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 267/PRES, de 14 de fevereiro de 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá-MT - CR-CGB, os servidores BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, CPF nº: 314.164.891-34, Matrícula SIAPE nº: 8447215 e CRISTIANA DA SILVA BOHM, CPF nº: 003.241.210-08, Matrícula SIAPE nº: 1823267.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Cuiabá-MT e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai



---

**COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ**

---

**PORTARIA Nº 4/CR-CLPA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2020.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 e ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como GESTORAS DA ATA, titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 11/2020, resultante do pregão eletrônico SRP 01/2020, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, CNPJ nº 21.387.460/0004-37.

Art. 2º Designar os servidores CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS, matrícula nº 3012623, CPF nº 339.286.348-36; ADRIANE CRISTINA BENEDETTI, matrícula nº 3077461, CPF nº 561.736.440-53, ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS, matrícula nº 2820452, CPF nº 223.458.332-20, ELZA MARIA XIPAIA DE CARVALHO, matrícula nº 1830697, CPF nº 721.574.532-53, CLEVER SENA DOS SANTOS, matrícula nº 1153247, CPF nº 440.338.002-63, PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 1978132, CPF nº 044.841.801-03 e ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2378080, CPF nº 986.741.962-68 como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES do GRUPO DE TRABALHO RENDA INDÍGENA, para acompanhar a execução da referida ata.

Art. 3º Designar os servidores PABLO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 1824794, CPF nº 882.722.492-00, LUCIANO POHL, matrícula nº 1881916, CPF 512.606.202-63, SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1924611, CPF 513.027.802-04, e FRANCISCO CARLOS BENIGNO, matrícula nº 9446719, CPF 349.083.072-53 como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES da FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MÉDIO XINGU, para acompanhar a execução da referida ata.

Art. 4º Designar os servidores CAMILA PESSIN BONASSIO, matrícula nº 3145998, CPF 368.346.288-43, LUIS FELIPE DA SILVA, matrícula nº 1886710, CPF 031.200.851-11, REGINA LEAL COUTO, matrícula nº 1896993, CPF 017.265.741-56 como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VI, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 5º Designar a servidora ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como FISCAL ADMINISTRATIVA, para acompanhar a execução da referida ata.

Art. 6º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS**

---

**PORTARIA Nº 005/CRDOU/MS, de 11 de fevereiro de 2020.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.526, de 23 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores BRUNO PIMENTA DIAS, matrícula nº 1940586, CPF nº 876.214.443-04 e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 80/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a S.H. Informática LTDA, CNPJ 06.048.539/0001-05.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34 e TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00, como Fiscais Administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 008/CRDOU/MS, de 25/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 27/03/2019.



Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 34 - p. 5

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 007/CR-DOU/Funai, de 13 de fevereiro de 2020.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização dos ambientes do prédio que abriga a Coordenação Regional de Dourados, cujo processo foi autuado sob o nº 08788.000397/2020-93:

I - Josene Benites Barbosa Nogueira, SIAPE nº 1824215;

II - Vanessa Gedro da Silva, SIAPE nº 1956304;

III - Renato Machado Martins, SIAPE nº 1817758;

IV - Isadora Spadoni Sguarezi, SIAPE nº 3003654.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR**

Coordenador Regional Substituto

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 01/CR-MA, de 17 de janeiro de 2020.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2/2019, celebrado com a empresa MEIO NORTE AGENCIAMENTO DE MÃO DE-OBRA EIRELI, CNPJ nº 10.512.105/0001-83, cujo objeto consiste na prestação de serviço continuados de Recepcionista e Telefonista, , que serão prestados nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência, anexo I do Edital.

| FUNÇÃO         | NOME                     | CPF            | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----------------|--------------------------|----------------|-----------|---------|
| Gestor         | JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO   | 256.988.503-72 | 445427    | CR-MA   |
| Fiscal Técnico | DANIEL CUNHA DE CARVALHO | 897.998.103-10 | 1820890   | CR-MA   |

Art. 2º. Designar o servidor DANIEL CUNHA DE CARVALHO matrícula nº 1820890, CPF nº 897.998.103-10, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUARACI MENDES DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ**

**ERRATA**

Retifico a PORTARIA Nº 07/2019/CR-PPA/FUNAI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, SEI nº (1389193), publicada no Boletim de Serviço da Funai – Número 180 - p. 6, de 11 de Outubro de 2019: Onde se lê: "Contrato nº 57/2019", leia-se: "Contrato nº 72/2019".

**JOSÉ VITOR DALLA NORA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 02/COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ/FUNAI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado



Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 34 - p. 6

pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017: **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal e fiscal substituto no Contrato nº 41/2019, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Jorge Pereira da Silva, portador de matrícula nº 1821868 e CPF nº 089.675.346-80, tendo como substituta, Marina Dutra Vieira, portador de matrícula nº 00446606 e CPF nº 407.877.371-00.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestor e gestor substituto no Contrato nº 41/2019, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Taise Monique Calistrato dos Santos, portadora da matrícula nº 3147228 e do CPF nº 107.759.637-55, tendo como substituta, Carla Cecília Ribeiro Mendonça, portadora da matrícula 3145597 e do CPF nº 756.324.622-34.

Art. 3º O gestor, os fiscais e seus substitutos, têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ VITOR DALLA NORA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 04/COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ/Funai, de 13 de FEVEREIRO DE 2020.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Capítulo V, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal e substituto no Contrato nº 157/2018, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Dalva Regina Matos Monturil, portadora de matrícula nº 0161506 e CPF nº 220.443.451-53, tendo como substituto, José Nairton Feitosa Batista, portador de matrícula nº 0445770 e CPF nº 551.873.154-04.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestor e substituto no Contrato nº 157/2018, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Carla Cecília Ribeiro Mendonça, portadora da matrícula 3145597 e do CPF nº 756.324.622-34 e tendo como substituta, Amanda Sandoval Cury, portadora de matrícula nº 1955183 e CPF nº 281.769.768-57.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais setoriais no Contrato nº 157/2018:

I - Jorge Pereira da Silva, portador de matrícula nº 1821863 e CPF nº 089.675.346-80;

II - Paulo Pereira da Silva, portador de matrícula nº 1821832 e CPF nº 294.067.301-20;

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ VITOR DALLA NORA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ/FUNAI, DE 13/02/2020**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Capítulo V, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017: **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal e fiscal substituto no Contrato nº 42/2019, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Renato Melo da Cunha, portador de matrícula nº 1823593 e CPF nº 015.948.321-29, tendo como substituta, Juliana Amora Araujo, portador de matrícula nº e CPF nº 407.877.371-00.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestor e gestor substituto no Contrato nº 42/2019, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Taise Monique Calistrato dos Santos, portadora da matrícula nº 3147228 e do CPF nº 107.759.637-55, tendo como substituta, Carla Cecília Ribeiro Mendonça, portadora da matrícula 3145597 e do CPF nº 756.324.622-34.

Art. 3º O gestor, os fiscais e seus substitutos, têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ VITOR DALLA NORA**

Coordenador Regional Substituto



Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 34 - p. 7

**PORTARIA Nº 06/COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ/FUNAI, DE 13/02/2020.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017: **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal e fiscal substituto no Contrato nº 43/2019, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Paulo Pereira da Silva, portador de matrícula nº 1821832 e CPF nº 294.067.301-20, tendo como substituto, Lúcio Vilharva, portador da matrícula nº 0446262 e CPF nº 446.089.931-00.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestor e gestor substituto no Contrato nº 43/2019, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Taise Monique Calistrato dos Santos, portadora da matrícula nº 3147228 e do CPF nº 107.759.637-55, tendo como substituta, Carla Cecília Ribeiro Mendonça, portadora da matrícula 3145597 e do CPF nº 756.324.622-34.

Art. 3º O gestor, os fiscais e seus substitutos, tem as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ VITOR DALLA NORA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ/FUNAI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Capítulo V, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal e fiscal substituto no Contrato nº 44/2019, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Emanuel Guimarães dos Santos, portador de matrícula nº 1819294 e CPF nº 658.375.412-68, tendo como substituto, Flavia Helena Braff Denes, portador de matrícula nº 1664255 e CPF nº 016.013.861-25.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestor e gestor substituto no Contrato nº 44/2019, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Taise Monique Calistrato dos Santos, portadora da matrícula nº 3147228 e do CPF nº 107.759.637-55, tendo como substituta, Carla Cecília Ribeiro Mendonça, portadora da matrícula 3145597 e do CPF nº 756.324.622-34.

Art. 3º O gestor, os fiscais e seus substitutos, tem as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ VITOR DALLA NORA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 08/COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ/FUNAI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Capítulo V, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal e fiscal substituto no Contrato nº 184/2019, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Dalva Regina Matos Monturil, portadora de matrícula nº 0161506 e CPF nº 220.443.451-53, tendo como substituto, Juliano Amora Araujo, portador de matrícula nº 3144541 e CPF nº 407.877.371-00.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestor e gestor substituto no Contrato nº 184/2019, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Carla Cecília Ribeiro Mendonça, portadora da matrícula 3145597 e do CPF nº 756.324.622-34, tendo como substituta, Taise Monique Calistrato dos Santos, portadora da matrícula nº 3147228 e do CPF nº 107.759.637-55.

Art. 3º O gestor, os fiscais e seus substitutos, têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ VITOR DALLA NORA**

Coordenador Regional Substituto



---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE TAPAJÓS**

---

**PORTARIA Nº 03/CR-TPJ/Funai, de 12 de Fevereiro de 2020.**

Indica servidores para composição de equipe para elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo e Motoristas na Coordenação Regional do Tapajós e Coordenações Técnicas Locais subordinadas em Itaituba/PA, Jacareacanga/PA e Santarém/PA.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO TAPAJÓS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 21, alínea "d", combinado com o art. 22 da IN nº 5/2017, de 26/05/2017. **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os servidores abaixo listados para compor a equipe que elaborará os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco no âmbito do processo de licitação para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Motoristas na Coordenação Regional do Tapajós e CTLs subordinadas, a quem será confiada a fiscalização dos serviços, em momento oportuno do processo, os quais poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22 da IN nº 5/2017.

Elton Mendes da Silva, Chefe de CTL, Matrícula 1488261;

Geraldo de Almeida Dias, Indigenista Especializado, Matrícula 1517077;

Ivanildo Saw Munduruku, Chefe da Divisão Técnica, Matrícula 2805093;

Paulo Artur dos Santos Negreiros, Agente em Indigenismo, Matrícula 1956783;

Wwyncla Paz de Aguiar, Indigenista Especializado, Matrícula 1928186;

Art. 3º Sempre que a necessidade assim exigir, considerando a natureza da contratação, outros membros poderão ser designados, por meio de Portaria específica, para compor a equipe de planejamento das contratações.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL**

Coordenador Regional Substituto